## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho



CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113 Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

PORTARIA №. 2.094, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ATRIBUI COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de haver servidor com poderes de representar a Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho em trâmites cartorários,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Plínio Carriço Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº , a representar o Município de Ribeirão Vermelho perante todos os Cartórios da Comarca de Lavras/MG.

- Art. 2º Ao servidor mencionado no art. 1º ficam concedidos os poderes necessários para figurar no andamento de trâmites cartorários que tratem de interesses do Município de Ribeirão Vermelho.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, 02 de março de 2021.

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal

SERVICE SOLUTION OF THE PARTY O